
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, **Gilson José de Gois**, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul - PR, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **09:00 horas**, do dia **13 de fevereiro de 2023**, na segunda-feira, para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento dos **Projetos de Lei nº 02/2023 e 03/2023** do Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:8E0C49B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>